

PCLEG nº 521.08.2020

Santo André, 03 de agosto de 2020.

Indicações do Vereador Vavá

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 765/2019 – G.P. - Proc. 4783/2019, protocolado sob o nº 34812/2019, onde solicita estudos e providências do departamento competente para a instalação de lombo-faixa na Alameda Vieira de Carvalho - Santa Teresinha, altura dos números 362 e 383, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, durante vistoria não encontramos nenhum local que atenda aos requisitos mínimos exigidos na resolução do CONTRAM nº 738 de 2018 para faixas elevadas, e infelizmente também não há local que atenda aos requisitos mínimos da resolução do CONTRAM nº 600/2016 para lombadas físicas.

Os itens que impossibilitam a implantação dos dispositivos são:

- impossibilidade de implantação de outras medidas conjuntas que garantam que os veículos se aproximem com velocidade segura da travessia, no caso de faixa elevada;
- via arterial;
- guias rebaixadas de entrada e saída de veículos;
- distância inferior a 12m da linha de bordo da guia transversal no caso de faixa elevada e de 15m no caso das lombadas;

Informamos também que foi implantado o projeto nº 319.10.19 (manutenção de sinalização vertical/horizontal) que visa melhorar a segurança da travessia da via.

Ofício nº 133/2020 – G.P. - Proc. 1161/2020, protocolado sob o nº 9610/2020, onde solicita a troca da tela de alambrado e a manutenção na iluminação da quadra de tênis, localizada dentro do Parque Regional da Criança Palhaço Estremilique Avenida Itamarati, 536 - Parque Jaçatuba, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, recentemente foi realizada manutenção e ampliação dos postes de iluminação da quadra de tênis no referido parque. Estão sendo realizadas intervenções na pista de caminhada, reparos e pintura do parquinho, roçagem e limpeza das áreas. Devido à restrição orçamentária, não há, no momento, previsão para a troca do alambrado da quadra de tênis.



Ofício nº 185/2020 – G.P. - Proc. 1593/2020, protocolado sob o nº 10859/2020, onde solicita estudos para que proprietários e funcionários de estabelecimentos comerciais essenciais em todo o município de Santo André possam receber vacinação contra Influenza (gripe), informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a 22ª Campanha de Vacinação contra Influenza foi prorrogada no Estado até 24/07/2020.

Informamos ainda que foi acordado entre a Divisão de Imunização e a Diretoria do CVE (Centro de Vigilância Epidemiológica) que a partir do dia 1º de julho, a vacinação se estenderia para livre demanda, e não apenas aos grupos prioritários pré-estabelecidos, em consonância com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização.

Portanto, basta os comerciantes e comerciários se dirigirem a qualquer Unidade de Saúde do Município, que serão imunizados.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

